



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

#### PROGRAMA DA DISCIPLINA

<b>Identificação da Disciplina</b>	<b>GEOGRAFIA DA INDÚSTRIA DO TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - DAG0033 - 80h; 5º PERÍODO - 2022/1</b>
<b>Modalidade/Curso</b>	Geografia/Licenciatura e Bacharelado
<b>Pré-Requisitos</b>	Todas as anteriores
<b>Carga horária</b>	80 horas
<b>Créditos</b>	4 créditos
<b>Responsável</b>	Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva
<b>Horário</b>	Segundas-feiras (Vespertino)

OBS: Conforme Resolução 421, de 14.06.2022, Art. 3º (SEI 1017690) **30% da carga horária será mediada por recursos Educacionais digitais, Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros meios convencionais**, previstos nos planos de ensino e apensados aos projetos pedagógicos dos cursos, com o objetivo de cumprir a carga horária das disciplinas.

<b>Objetivos</b>
Examinar o surgimento e o impacto da cultura industrial na formatação das espacialidades humanas.

<b>Avaliações</b>
A avaliação será realizada numa perspectiva formativa, continua e participativa onde será possível a realização de um processo de avaliação a serviço da aprendizagem dos acadêmicos. Serão considerados os seguintes critérios: a) Observação individual nas exposições dos grupos, participação nos debates e seminários. b) Frequência às atividades realizadas em aula (lista de presença); c) avaliação escrita

<b>Critérios de Avaliação</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Assiduidade:</b> frequência mínima de 75% da caga horária da disciplina, ou seja, comparecer a, pelo menos, 15 aulas, cuja comprovação será feita via assinatura em lista de presença ou chamada oral.</li> <li>Avaliação com questões objetivas e dissertativas mediante: uso correto do vernáculo; coesão (interligações entre as partes); coerência (ligação entre ideia central da questão e as referências bibliográficas); e domínio do conteúdo.</li> </ul>

<b>Ementa</b>
Revolução Industrial e Cultura Industrial
Produção de Espacialidades Industriais
Logística de Circulação e Difusão de Inovação
Relações de produção e suas repercussões espaciais
A importância das redes no processo de produção espacial
O Papel da Logística na Produção, Dinâmica e Manutenção das Espacialidades

<b>Referências Básicas</b>
BELL, D. <b>O Advento da Sociedade Pós-Industrial</b> . São Paulo: Cultrix, 1974.
COGGIOLA, O. <b>Da Revolução Industrial ao Movimento Operário</b> . São Paulo: Pradense, 2010.
HOBBSAWM, E. <b>A era das revoluções</b> . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.
_____. <b>Mundos do trabalho</b> . Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
IGLÉSIAS, F. <b>A Revolução Industrial</b> . São Paulo: Brasiliense, 1981.

KUMAR, K. **Da sociedade Pós-Industrial à Pós-Moderna**. Rio de Janeiro: Zahar. 1997.

LINHARES, Francisco. **Máquinas Humanas** - a Revolução Industrial e Seus Impactos Socioambientais. São Paulo: Prazer de Ler, 2007.

MANDEL, E. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo. Abril Cultural. 1983. Os Economistas.

MOORE Jr., Barrington. **As origens sociais da ditadura e da democracia**: senhores e camponeses na construção do mundo moderno. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

NOVAES, Antônio G. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição**: Estratégia, Operação e Avaliação. Rio de Janeiro. Campus, 2001

POLANYI, Karl. **A Grande Transformação**: As Origens de nossa Era. Rio de Janeiro: Campus, 2000.[1944/72]

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro e São Paulo: Record, 2001.

SILVA, Vânia Regina Jorge da; PETRAKIS, Giannis Hans Martins; SILVEIRA, Leandro Almeida da. **Geografia da Indústria**: Volume Único. Rio de Janeiro: Fundação Cecierj / Consórcio Cederj, 2019. Disponível em: <https://canal.cecierj.edu.br/recurso/17179>

WALLERSTEIN, Immanuel. A Revolução Industrial: Cui Bono? [1986]. In: WALLERSTEIN, Immanuel. **Impensar a Ciência Social**. São Paulo: Ideias e Letras, 2006. p.53-62.



Documento assinado eletronicamente por ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, Docente, em 27/07/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1018645 e o código CRC 9EF41E11.